



Nº 441 - EXONERAR, a contar de 1º de agosto de 2012, SUZANA DIAS RABELO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento Regional, código DAS 102.3, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, resolve:

Nº 443 - NOMEAR JOSE GENTIL, matrícula Siape nº 4440347, para exercer o cargo de Assessor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 102.4, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XIV e § 3º do Decreto de 8 de setembro de 2010, resolve:

Nº 444 - Dispensar THADEU DE JESUS E SILVA FILHO da condição de representante suplente do Ministério da Justiça, da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF

Nº 445 - Designar ALEX JORGE DAS NEVES, para integrar, na qualidade de representante suplente do Ministério da Justiça, a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 7.472, de 04 de maio de 2011, resolve:

Nº 446 - NOMEAR MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Acompanhamento de Acordos e Convênios do Departamento de Obras Hídricas da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.639, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO e ANA PAULA ALVES PONTES, titular e suplente, respectivamente, para compor o Comitê de Tecnologia da Informação - CTI, em substituição a Daniel Josef Lerner e Juliana Pereira da Silva, conforme alíneas "a" e "b" do inciso IX do artigo 1º da Portaria GM nº 527, de 23 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 2 de agosto de 2012

Nº 1.320 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Agentes Penitenciários Federais DIEGO MANTOVANELI DO MONTE, Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Diretoria do Presídio Federal de Catanduvas/PR e PALOMA CAVALARI BOCAMINO DE ANDRADE, lotada na Diretoria do Presídio Federal de Campo Grande/MS da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, com o objetivo de integrar, como peritos prisionais, o Escritório de Construção da Paz Integrado das Nações Unidas em Guiné-Bissau (UNIOGBIS), em Bissau, Guiné-Bissau, no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processos nºs 08001.002352/2012-43 e 08001.007021/2012-08).

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.225 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, à servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionada:

Nome	Siape	Cargo	Nível	Sistema
Eliana Amorim Soares	0160497	Administrador	Nível Superior	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, do Ministério da Justiça, resolve:

Nº 1.226 - Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de Gratificação Temporária de Atividades em Cidadania e Justiça, que será devida, exclusivamente, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, integrantes do Plano Geral e Cargos do Poder Executivo, de acordo com o nível do cargo de cada servidor.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

§ 2º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades públicos, com vistas a colaborar com as atividades do Grupo de Trabalho.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

§ 4º O prazo de duração das atividades do Grupo de Trabalho será de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, caso necessário.

§ 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça, durante o desenvolvimento dos seus trabalhos, com a finalidade de prestar o devido assessoramento jurídico.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração: titular Suzana Modesto da Silva e suplente Luziene Maria de Carvalho Luz;

II - Coordenação-Geral de Recursos Humanos: titular Eliana Amorim Soares e suplente Ednéia de Souza Costa;

III - Coordenação-Geral de Modernização e Administração: titular Luis Alexandre Paiva Futuro e suplente Eliza Pimentel;

IV - Secretaria de Assuntos Legislativos: titular Silvana Nunes da Silva e suplente Guilherme Augusto F. de Moraes Rego;

V - Sindicato dos Servidores Públicos Federais: titular Mario Antonio de O. Santos e suplente João Bosco de Souza; e

VI - Servidores do Ministério da Justiça: a) titular Márcio de Freitas Mozini e suplente Eduardo Henrique Falcão Pires;

b) titular Celso Pereira Salgado e suplente Odefranio Vidal Pierre de Messias; e

c) titular Eduardo de Araújo Nepomuceno e suplente Rebeca Martins Leitão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, do Ministério da Justiça, resolve:

REVOGADO

Nº 1.227 - Art. 1º Fica instituída a Comissão, de natureza consultiva, para auxiliar o Ministério da Justiça na elaboração de proposta de Plano de Cargos e Salário do Ministério da Justiça - PCS/MJ, bem como na elaboração de diretrizes e políticas de recursos humanos, condições de trabalho, valorização e desenvolvimento dos servidores, além de outros assuntos que envolvam os servidores pertencentes ao quadro.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

§ 2º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades públicos, com vistas a colaborar com as atividades da Comissão.

§ 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

§ 4º A Comissão poderá solicitar a participação da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça, durante o desenvolvimento dos seus trabalhos, com a finalidade de prestar o devido assessoramento jurídico.

§ 5º A Comissão será renovada a cada 1 (um) ano.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

I - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração: titular Suzana Modesto da Silva e suplente Luziene Maria de Carvalho Luz;

II - Coordenação-Geral de Recursos Humanos: titular Eliana Amorim Soares e suplente Ednéia de Souza Costa;

III - Coordenação-Geral de Modernização e Administração: titular Lorena Ferreira Reis e suplente Samantha de Matos Pereira;

IV - Secretaria de Assuntos Legislativos: titular Silvana Nunes da Silva e suplente Guilherme Augusto F. de Moraes Rego;

V - Sindicato dos Servidores Públicos Federais: titular Mario Antonio de O. Santos e suplente João Bosco de Souza; e

VI - Servidores do Ministério da Justiça:

a) titular Antonio Claret de Azevedo e suplente Eduardo de Araújo Nepomuceno;

b) titular Eliza Pimentel da Costa Simões e suplente Igor Moraes Otero; e

c) titular Celso Pereira Salgado e suplente Luis Hilário da Silva Oliveira.

Art. 3º A forma de atuação da respectiva Comissão será objeto de elaboração constitutiva a ser definida pelos seus membros e ratificada por esta Secretaria Executiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA PELEGRINI

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em face da competência estabelecida por meio do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, em seu artigo 38-A, e com base no que dispõe a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar Mauro Roni Lopes da Costa, Gestor Financeiro, matriculado no Siape sob o nº 988166, para desempenhar o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Parágrafo único. O responsável pela conformidade dos registros de gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, pelo servidor Rodrigo Nunes Aragão, Economista, matriculado no Siape sob o nº 1778773.

Art.2º Dispensar os servidores Dilza Francisca dos Santos Casas, Coordenadora-Geral de Gestão de Projetos e Subvenção Social, da Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas, matriculada no Siape sob o nº 0172209, e, a partir de 12 de junho de 2012, Antônio Anastácio de Paula, Assistente, matriculado no Siape sob o nº 0095806, dos encargos de responsáveis titular e substituto, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.291, DE 31 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPFF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/11, publicada no DOU nº 001, de 02/01/12, e considerando o que consta no procedimento sob protocolo nº 08064.004781/2012-11, resolve:

Declarar vago, a partir de 25 de junho de 2012, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1644259, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

VALQUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1.298, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPFF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08335.015796/2012-77, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a VALÉRIO AZAMBUJA, Matrícula SIAPE nº 0183810, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

VALQUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve: